

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 154

São Paulo

quarta-feira, 15 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbshter Gusmão

DECRETOS DE 14-8-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no proc. 17 CPP-28-83 e seu apenso, a DEYSE POLESSEL, RG 6.441.349, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SF-16.475-83 e seus apensos, a SAMIRA ANTONIETA DANTAS CERQUEIRA, RG. 6.675.834, Controlador de Pagamento de Pessoal, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-8-84

No processo administrativo 17 CPP-28-83 c/ap. SE-3.536-83, em que é indiciada DEYSE POLESSEL: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 997-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Deyse Polesse, RG 6.441.349, Professor III, do Quadro da Secretaria da Educação, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo administrativo SF-16.475-83 c/aps. SF-8.629-82, SF-19.301-83, em que é indiciada SAMIRA ANTONIETA DANTAS CERQUEIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 981-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Samira Antonieta Dantas Cerqueira, RG 6.675.834, Controlador de Pagamento de Pessoal, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I, e § 1º, da Lei 10.261-68."

No processo SOMA-55.174-83, em que ABINAE BORDON se licita contagem de tempo de serviço prestado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 1.002-84, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pelo interessado sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-8-84

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LUIZ CARLOS COSTA CURTA, RG 6.292.614, a partir de 2-5-84;

ARILDO PEREIRA LIMA, RG 12.205.954, a partir de 13-5-84; DIRCEU SOARES, RG 2.552.770, a partir de 17-5-84; JURANDIR JUNQUEIRA JUNIOR, RG 8.076.809, a partir de 23-5-84;

LUIZ ANTONIO LIBANORI, RG 9.600.846, a partir de 24-5-84;

NELSON VANDERLEI BORTOLOTE, RG 3.779.686, a partir de 29-5-84;

ANTONIO CARLOS CONZO, RG 3.513.955, a partir de 17-7-84.

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	30
Educação	31
Saúde	65
Obras e do Meio Ambiente	68
Transportes	69
Administração	70
Trabalho	78
Esportes e Turismo	78

Universidades

Universidade de São Paulo	78
Universidade Estadual de Campinas	79
Universidade Estadual Paulista	80

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CECÍLIA FERRO, RG 3.671.218, Médico I, temporária, exercendo, em pro-labore, a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível I), do Serviço Técnico Auxiliar, do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XV Congresso Internacional da Academia Internacional de Patologia, a realizar-se em Miami, Flórida, Estados Unidos da América, no período de 1º a 8-9-84.

CESSANDO

os efeitos da portaria publicada em 24-8-83, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação:

RONALDO JOSÉ DA SILVA, RG 13.546.225, a partir de 16-7-84;

CÉLIO DE FREITAS, RG 5.230.280, a partir de 17-7-84;

a partir de 3-8-84, os efeitos da resolução publicada em 19-7-79, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a CYONEA VILLAS BOAS CIONE RG 1.631.680.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 14-8-84

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Nogueira Berardo e outros, na parte referente a ANA MARIA FIGUEIRA DE AQUINO, para declarar que o número do RG constante de sua Cédula de Identidade expedida pelo Estado de São Paulo é: 18.423.090.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicado a 3-7-84, em nome de Vânia Lúcia Nogueira Mendes Tagliarini e outros, na parte referente a LUIZ CARLOS ROBERTO DE SOUSA, RG 6.944.949, para declarar que seu nome correto é LUIZ CARLOS ROBERTO DE SOUSA e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 25-7-84, em nome de Ilse Maria Camargo Rodrigues Bugni e outra, na parte referente a MARIA SUELI PELAYO HERRERA RODRIGUES, RG 6.450.645, para declarar que o seu afastamento é a partir de 3-7-84.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-8-84

No processo DMSCE-2.167-83, em que MARIA CÉLIA CUNHA CARVALHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.067-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.365-83, em que VICENTE DE PAULO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 976-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.479-83, em que ENIETE LAMARCA RODRIGUES DÓRIA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos que instruem os autos e do parecer 1.057-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o nos termos das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo DMSCE-2.923-83, em que ROSENI RUBIM DE TOLEDO SILVA LEITE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.043-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-3.048-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 6-1-83, com veículo chapa oficial GB-0378, em que é sindicado EDEMILSON JOSÉ FIORENTINO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 31-32, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo, determino o arquivamento da presente sindicância, transitando, preliminarmente, ao Departamento de Administração para conhecimento."

No processo DMSCE-3.115-83, em que ANA MARIA HIZURINI BONVENTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos que instruem os autos e do parecer 1.008-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o nos termos das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 14/8/84

Convocando, no período de 15 a 31/8/84, o Sr. ELIAS NASCIMENTO SILVA, RG-15.963.590, servente da ATL, para prestação de serviço extraordinário, onerando a despesa, dotações próprias do orçamento vigente.

APOSTILA DO ASSESSOR CHEFE, DE 9/8/84

Enquadrando, o cargo de Assessor Técnico-Legislativo-Procurador do Estado, do SQC-I, do QSG, lotado na ATL, ocupado pelo B. el Oswaldo Codespoti Muniz, RG-1.648.713, no padrão 27-E-T-I-EV-4, a partir de 20/7/84, em virtude de adicional.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 14-8-84

DECLARANDO EXONERADO,

a partir de 13-8-84, LOURIVALDO GONÇALVES, RG 3.596.809, do cargo de Motorista, temporário, do SQC-III-QSG, padrão 7-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para o qual foi nomeado por decreto publicado em 10-8-82, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo art. 92, III, da Constituição do Estado.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 13-8-84

CESSANDO,

a partir de 11-8-84, as gratificações de representação conferidas aos Oficiais abaixo relacionados:

TEN CEL PM MILTON SILVA CALCIOLARI, RG 01.982.493, publicado a 11-10-83;

MAJ PM MARIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO NETO, RG 03.361.903, publicada a 8-4-83;

MAJ PM MARCOS ANTONIO AZEVEDO DI TELIO, RG 02.764.624, publicada a 25-7-84;

CAP PM LUIZ CAVINATO NETO, RG 03.478.669, publicada a 4-1-84 e

CAP PM ANTONIO MOREIRA SOARES DE AZEVEDO, RG 03.582.398, publicada a 12-10-83.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 8.8.84

SJ-218.704/84 - JOSÉ ANTONIO BARBOSA FRANCO, na qualidade de de Escrivão Interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Vitoriana, comarca de Botucatu, solicita complementação de renda, relativa ao 1º semestre de 1984: "À vista do parecer nº 525/84 da Consultoria Jurídica (fls. 20/24), indefiro o pedido de complementação de renda, por falta de amparo legal. Publique-se e arquite-se."

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 14.08.84

CONCEDENDO: nos termos dos arts. 209 e 215, da Lei nº 10.261/68, à Sr.ª. NORMA JORGE MYRIANOS, Procuradora Geral do Estado, 90 dias de licença-prêmio, correspondentes aos períodos de 27.08.63 a 03.03.65, de 10.4.65 a 15.2.66 e de 13.2.81 a 19.9.83, sendo 45 dias convertidos em pecúnia e o outro metade para gozo oportuno.

DIRETORIA GERAL

RETIFICAÇÃO:

na apostila do Diretor Geral de 16, publica no D.O de 17.7.84, em nome de JOSÉ EDUARDO CASTOR, por ter sido omitido, Leia-se: padrão 13-A.

DESPACHOS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - 13.08.84

SJ-143.794/76 - CELSO CESAR CAVALHIERI, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, sobre pedido de licença-prêmio: "Autorizo o gozo de 30 dias de licença-prêmio, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 01.04.76, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 01.03.71 a 29.02.76."

SJ-197.464/81 - JOSÉ CANDIDO MANCINI - Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, sobre pedido de licença-prêmio: "Autorizo o gozo de 30 dias de licença-prêmio, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 25.12.81, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 23.11.71 a 20.11.76."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora Geral

de 7/8/84:.

CONVOCAANDO, o Sr. DANIEL RODRIGUES DE MACEDO, RG. 12.294.325, Chefe de Seção-Substituto, EV-2 - T.I., padrão 13-A, para prestação de serviços extraordinários de segunda a sexta-feira, pelo prazo de 120 dias, duas horas diárias, a contar de 1/7/84, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

CLASSIFICANDO os seguintes Escriuturários:-

- DAVID BARNER DE ANDRADE, RG. 11.830.057, padrão 9-A, na Divisão de Administração;

- ROBERTO KRASOVIC, RG. 12.238.413, padrão 8-A, no Conselho da Procuradoria Geral do Estado.